# Câmara Municipal de Pinheiro

**Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"**
**e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br**
**Fone: (98) 3381-2986**
**Av. Paulo Ramos, 129 - Centro**
**CEP: 65.200-000**


# INDICAÇÃO N.º 487/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia a Secretaria de Esportes, instalação de iluminação no campo de futebol do povoado Santa Vitória, localizado na região do Gama.

## JUSTIFICATIVA

Considerando o grande potencial do esporte como ferramenta de
inclusão social e de melhoria da qualidade de vida, o Vereador que esta subscreve, com fundamento nas atribuições que lhe confere a legislação, vem por meio deste, indicar a Vossa Excelência a necessidade de instalação de refletores nos postes do campo de futebol do povoado Santa Vitória.
A medida visa, principalmente, incentivar o esporte e o lazer na comunidade. A iluminação adequada permitirá que o campo seja utilizado no período noturno, ampliando o tempo de uso para a prática de atividades físicas e a realização de eventos esportivos, beneficiando diretamente crianças, jovens e adultos que hoje dependem da luz do dia para o lazer.
É importante ressaltar que a infraestrutura básica para a iluminação já existe, com os postes já instalados no local. A intervenção necessária se restringe à aquisição e instalação dos refletores, o que representa um custo consideravelmente menor e uma solução rápida para atender a uma antiga demanda da população.
A implantação da iluminação noturna não só promoverá o bem estar e a saúde dos moradores, como também contribuirá para a segurança do local e para a valorização de uma área de lazer que já está em boas condições de uso.
Certos de sua sensibilidade para com as necessidades de nossa população, contamos com a sua pronta análise e aprovação para esta solicitação.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 13 DE AGOSTO DE 2025.

Keimilson Sodré Guterres
Vereador